

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 230

Data: 09 / 04 / 2025



Câmara Municipal de Piracanjuba

Gabinete da Vereadora Aparecida Divani Rocha Cordeiro
Gestão 2025/2028

Indicação apresentada em Plenário
14 / 04 / 25
MD

Piracanjuba, 09 de abril de 2025.

INDICAÇÃO

A Vereadora Aparecida Divani Rocha Cordeiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracanjuba, solicita a Vossa Excelência que, depois de cumprido o trâmite, seja enviado ofício a Sra. Lenizia Alves Canedo, Digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

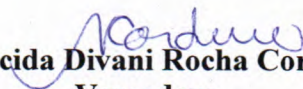
A criação de um programa "Oficinas Culinárias" para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

A presente indicação traz a efetivação do princípio que está disposto no artigo 230 da nossa Constituição Federal em que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Ademais, este tema é uma realidade muito bem-sucedida em outros municípios espalhados pelo país e, desta maneira, acredita-se que as mulheres idosas terão a sua dignidade assegurada, de maneira que aprenderão uma nova profissão, com o fito de ingressarem ou permanecerem no mercado de trabalho, aprimorando conhecimentos.

Inclusive, o programa incentiva a participação ativa da mulher em sociedade para preservação de sua saúde física, mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.


Aparecida Divani Rocha Cordeiro
Vereadora